



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Projeto de Lei nº 028, de.....de.....de 2007.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Matias Barbosa ao Ilustríssimo Senhor SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, de de 2007.


José Custódio Nunes
Vereador - Autor



COMISSÃO ESPECIAL
PRESIDENTE Eng.ª Maria
SECRETÁRIO João de Deus
RELATOR Genivaldo Alves Mendes